

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Folha
16
Câmara Municipal de Jacareí

ASSUNTO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 06, DE 14 de maio de 2020

“Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de Jacareí, da Frente Popular de Fiscalização da Aplicação de Verbas no Combate à COVID-19”.

EMENDAS 02 e 03

RECEBI
22 / 05 / 2020
Moacir B. Sales Neto Sec. Diretor Legislativo Câmara Municipal de Jacareí

PARECER Nº 117/2020/SAJ/WTBM

Tratam-se de Emendas ao Projeto de Decreto Legislativo, de autoria de vários Vereadores desta Casa Legislativa, pelo qual se pretende criar a Frente Popular de Fiscalização da Aplicação de Verbas no Combate à COVID-19.

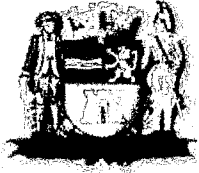
Esta Secretaria já se manifestou sobre o projeto (fls. 05 a 08 e 12/13) e agora é chamada para se pronunciar sobre a alteração proposta pela EMENDA nº 02 e 03

Como se trata de uma Frente Popular, e não de um Conselho, entendo que não há necessidade de manutenção de estrita paridade de representação entre membros da sociedade civil e do Governo. Posto isso, e considerando que as Emendas ora em análise não oneram nem modificam as condições jurídicas já avaliadas anteriormente, entendo que a proposta está apta para ser apreciada em Plenário.

À autoridade competente, para ciência e deliberação.

Jacareí, 22 de maio de 2020

WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
CONSULTOR JURÍDICO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2020

Folha

17

Câmara Municipal
de Jacareí

Ementa: *Emendas (nº 02 e 03) ao Projeto de Decreto Legislativo que cria a Frente Popular de Fiscalização da Aplicação de Verbas no Combate à Covid-19, nos termos em que especifica. Constitucionalidade. Prosseguimento.*

DESPACHO

Aprovo o parecer de nº 117/2020/SAJ/WTBM (fls. 16) por seus próprios fundamentos.

Ao Setor de Proposituras para prosseguimento.

Jacareí, 22 de maio de 2020.

Jorge Alfredo Céspedes Campos

Secretário-Diretor Jurídico